



RESOLUÇÃO Nº 205 - CEPEX/2009

INDEFERE PEDIDO PARA CURSAR ADAPTAÇÃO SIMULTANEAMENTE COM O 7º PERÍODO DO CURSO DE ENFERMAGEM SOLICITADO POR ALINE TOLENTINO GANDRA

O Vice-Reitor e Presidente em Exercício do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS – UNIMONTES, Professor JOÃO DOS REIS CANELA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, considerando:

- o Parecer Nº 039/2009 da Câmara de Graduação;
- a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em Sessão Plenária do dia 21 de outubro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º. INDEFERIR pedido para cursar adaptação simultaneamente com o 7º Período do Curso de Enfermagem solicitado por Aline Tolentino Gandra.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 21 de outubro de 2009.

Professor João dos Reis Canela
Vice-Reitor e Presidente em Exercício do CEPEX